



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

OK

Protocolo		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução			
<input type="checkbox"/> Requerimento			
<input type="checkbox"/> Indicação			
<input type="checkbox"/> Moção			
<input type="checkbox"/> Emenda			

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 028/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **que seja adquirido 5 (cinco) cadeira de roda para atender a demanda do (CER) Centro Especializado em Reabilitação.**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a importância do atendimento as normativas gerais e específicas quanto aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a indicação faz-se necessário devido estar com um quantitativo de cadeiras de rodas abaixo das suas necessidades o que dificulta o melhor atendimento aos pacientes que tanto necessitam deste material.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 05 de maio de 2021.

**Zezinho da Diságua
VEREADOR**



MEMO nº 524/2021/GAB./SEMUS

Vilhena/RO, 07 de junho de 2021.

DE: SEMUS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Indicação n.º 28/2021 - Vereador Zezinho da Diságua

Em resposta ao Memorando nº 669/2021/GAB, referente a Indicação n.º 28/2021, em que o Vereador Zezinho da Diságua indica ao Senhor Prefeito, que seja adquirido 5 (cinco) cadeiras de rodas para atender o CER - Centro Especializado em Reabilitação, informamos a Vossa Excelência que o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Nazareno João da Silva possui 3 (três) cadeiras de rodas que, de acordo com a informação prestada pelo Responsável Técnico atendem satisfatoriamente, todavia, o mesmo foi comunicado que se necessário for, esta Secretaria de Saúde atenderá conforme solicitação da unidade especializada.

Respeitosamente,


SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 52.073/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	21386
Recebido	09 / 06 / 2021
Ass	Wlaine 08:31